PROJETO DE LEI Nº 83 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1261
DATA. 23 ABR 2025 HORA: 11:14
Carimbo / Assinatura

Dispõe sobre a denominação da Praça Pública localizada na Vila Pedroso em Gurupi-TO, passando a ser chamada de Praça José Leandro da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova o seguinte Projeto de Lei, e a Prefeita Municipal de Gurupi, sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça José Leandro da Silva, a praça localizada na Vila Pedroso entre Avenida Dueré e Ruas B, C e D.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Matheus Monteiro, 22 de abril de 2025.

MATHEUS MONTEIRO DA SILVA:04842534176

Assinado de forma digital por MATHEUS MONTEIRO DA SILVA:04842534176
Dados: 2025.04.22 08:27:32 -03'00'

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR-PRD

JUSTIFICATIVA

Encaminho para apreciação dessa Douta Câmara Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da Praça Pública localizada na Vila Pedroso em Gurupi-TO, passando a ser chamada de Praça José Leandro da Silva.

A presente proposta tem por objetivo homenagear o Senhor José Leandro da Silva, cidadão cuja a trajetória de vida mescla se com a história de desenvolvimento do nosso município de Gurupi. Nascido no município de Cocos, no estado da Bahia, José Leandro da Silva chegou a Gurupi no ano de 1975, época em que a cidade caminhava para o desenvolvimento e crescimento econômico e social.

Homem simples, de conduta exemplar, veio para Gurupi onde estabeleceu a agricultura como atividade principal para o sustento da sua família contribuindo assim para o progresso local. Casado com a senhora Domingas Rodrigues de jesus, pai de 15 filhos.

Ao longo dos anos, o Senhor José Leandro se destacou como um exemplo de perseverança, honestidade e compromisso com a comunidade.

Diante de sua história de vida, e contribuição para o nosso município, e justa e merecida a homenagem de conceder o seu nome a uma praça pública, eternizando o seu legado e a importância para Gurupi.

Gabinete do Vereador Matheus Monteiro, 22 de abril de 2025.

MATHEUS MONTEIRO DA SILVA:04842534176

Assinado de forma digital por MATHEUS MONTEIRO DA SILVA:04842534176
Dados: 2025.04.22 08:28:04 -03'00'

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR-PRD